



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

PROJETO DE LEI 32 , DE DE DE 2020.

Altera a redação do art. 7º da Lei nº 7435, de 18 de dezembro de 2018, que: “Institui o Programa de Alimentação do Servidor _ PAS, destinado aos servidores públicos da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS.”.

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 7º da Lei nº 7435, de 18 de dezembro de 2018, que: “Institui o Programa de Alimentação do Servidor _ PAS, destinado aos servidores públicos da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS.”, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 7º - Para fins de direito ao vale-alimentação, o servidor nomeado no decorrer do mês que estiver em curso terá direito ao pagamento proporcional no mês seguinte.

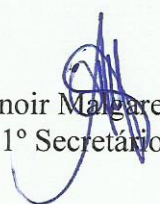
§1º - Nos casos de afastamento por motivo de auxílio-doença, maternidade ou doença em pessoa da família, devidamente comprovado, fica assegurado o vale-alimentação ao servidor afastado, observadas as demais disposições desta Lei.

§2º - No mesmo sentido, durante o período de férias o servidor continuará a receber o valor do vale alimentação em sua integralidade.

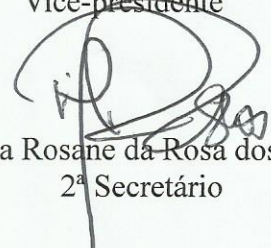
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 15 de abril de 2020.


Romário Augusto Gonçalves Paz
Presidente


Antônio Zenor Malgarejo Davila
1º Secretário

Evandro Gutebier Machado
Vice-presidente


Márcia Rosane da Rosa dos Santos
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva alteração na Lei referente ao Programa de Alimentação do Servidor – PAS, em conformidade com necessidades vislumbradas no decorrer de sua aplicação prática junto aos servidores da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento.

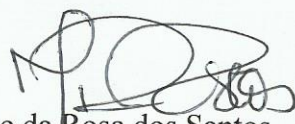
Dessa forma, a redação dada ao dispositivo à ser alterado, após devida análise por parte dos nobres vereadores fará parte constante da Lei nº 7435, de 18 de dezembro de 2018, que: “Institui o Programa de Alimentação do Servidor _ PAS, destinado aos servidores públicos da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS.”, o que atenderá de melhor forma os anseios da administração desta Casa Legislativa, normatizando de forma legal prática já adotada por este Poder.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 15 de abril de 2020.


Romário Augusto Gonçalves Paz
Presidente

Evandro Gutebier Machado
Vice-presidente


Antônio Zenóir Malgarejo Davila
1º Secretário


Márcia Rosane da Rosa dos Santos
2ª Secretário